

NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 177/2026**

Teresina(PI), 10 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, e considerando a obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita por HF TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.545.186/0001-76, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº 00011.025521/2026-98, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de abril de 2026.

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação
(Assinatura Eletrônica)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9663, datada de 10 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**Portaria Nº 42, de 27 de MARÇO de 2026**

Dispõe sobre a nomeação de membro para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.797, de 24 de outubro de 1995;



CONSIDERANDO o disposto na Resolução CERH nº 05, de 13 de dezembro de 2023, especialmente em seu art. 6º, que estabelece que o Secretário Executivo do Conselho será indicado por ato do Presidente do CERH, competindo-lhe, ainda, presidir as reuniões nos casos de ausência ou impedimento do Presidente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 24.160, de 24 de outubro de 2025, que regulamenta a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH e determina que os representantes das instituições integrantes do Conselho sejam nomeados por Portaria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Diretora de Recursos Hídricos, **Joquebede Guimarães Benvindo**, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Art. 2º O mandato da membro nomeada por esta Portaria será de 2 (dois) anos, contados da data de sua publicação.

Art. 3º A membro exercerá suas funções sem percepção de remuneração, sendo sua atuação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente do CERH

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9665, datada de 10 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 175/2026

Teresina(PI), 08 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita por **THE DOCS DIGITALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.267.354/0001-30**, pela via indenizatória, identificando-se

